



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 075345/2018 MENOR PREÇO UNITÁRIO E TÉCNICA**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, 75.403.287/0001-08 sediada à Rua Calú, 155 – Centro, Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86701-120, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO UNITARIO e TÉCNICA, no âmbito do **CONVÊNIO: 824940/2015**, celebrado com o Ministério da Saúde.

O presente Convite será regido pelo DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.

### 1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa cumprir a META do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o TERMO DE CONVÊNIO 824940/2015 celebrado com o Ministério da Saúde.

**Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090**

[adm@santacasadeapongas.com.br](mailto:adm@santacasadeapongas.com.br)

[www.santacasadeapongas.com.br](http://www.santacasadeapongas.com.br)



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

## 3 – ESPECIFICAÇÕES:

### **ITEM 01 - MONITOR MULTIPARÂMETRO**

Quantidade – 03

POSSUIR BATERIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA. MONITOR LCD TAMANHO DA TELA DE 10 A 12", OXIMETRIA (SPO2), ELETROCARDIOGRAMA (ECG).

### **ITEM 02 - CARRO MACA SIMPLES**

Quantidade - 08

MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS: POSSUI, ACESSÓRIO(S): COLCHONETE

### **ITEM 03 - SERRA PARA GESSO**

Quantidade - 02

POTÊNCIA: DE 180 W ATÉ 350 W

### **ITEM 04 - DESFIBRILADO EXTERNO AUTOMÁTICO**

Quantidade - 03

ACESSÓRIO(S): 3 ELETRODOS, BATERIA: MÍNIMO DE 50 CHOQUES, TELA DE ECG.

Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090

adm@santacasadeapongas.com.br

www.santacasadeapongas.com.br



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

## **ITEM 05 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA**

Quantidade - 40

CAMA ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA: AÇO / FERRO PINTADO, ACIONAMENTO POR 03 MANIVELAS, CABECEIRA / PESEIRA EM POLIURETANO / SIMILAR, GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, RODÍZIOS, COLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D 28.

## **ITEM 06 - CARDIOTOCÓGRAFO**

Quantidade - 02

CONFIGURAÇÕES: PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GEMELAR, C/ SUPORTE.

## **ITEM 07 - ELETROCARDIOGRAFO**

Quantidade - 01

NÚMERO DE CANAIS: 03, BATERIA INTERNA, TELA LCD, MEMÓRIA, SUPORTE COM RODÍZIOS, LAUDO INTERPRETATIVO, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR.

## **ITEM 08 – CARDIOVERSOR**

Quantidade – 03

POSSUIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, MÓDULO DEA, OXIMETRIA (SPO2), IMPRESSORA, TIPO BIFÁSICO, BATERIA, COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG, PÁS INTERNAS.

Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090

[adm@santacasadeapongas.com.br](mailto:adm@santacasadeapongas.com.br)

[www.santacasadeapongas.com.br](http://www.santacasadeapongas.com.br)



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

## **ITEM 09 – MESA GINECOLOGICA ELETRICA**

Quantidade – 02

ACIONAMENTO ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA,  
COMANDO: PEDAL, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS,  
GAVETA AUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL, ACESSÓRIO(S):  
SUPORTE PARA PAPEL, CAPACIDADE: DE 180 A 250 KG

## **ITEM 10 – CARRO DE EMERGÊNCIA**

Quantidade – 01

CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE: AÇO PINTADO/ AÇO INÓX,  
SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE DE SORO, GAVETAS: MÍNIMO DE  
04, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, RÉGUA DE TOMADAS, TÁBUA DE  
MASSAGEM.

## **ITEM 11 – POLTRONA HOSPITALAR**

Quantidade – 10

MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO / FERRO PINTADO,  
ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: 120 KG,  
RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA OS PÉS  
INTEGRADO.

## **ITEM 12 – BIOMBO**

Quantidade – 10

Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090

[adm@santacasadeapongas.com.br](mailto:adm@santacasadeapongas.com.br)

[www.santacasadeapongas.com.br](http://www.santacasadeapongas.com.br)



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS,  
TAMANHO: TRIPLO.

## ITEM 13 – TELEVISOR

Quantidade – 03

TIPO: LCD, TAMANHO DA TELA: MÍNIMO DE 42, CONVERSOR DIGITAL,  
ENTRADA: HDMI, PORTAS: USB.

## ITEM 14 – COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)

Quantidade – 07

PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU  
SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB,  
DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO:  
USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5  
POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL  
(COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE  
VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7  
PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE  
12 MESES PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10,  
DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600  
MHZ, UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM, TECLADO: USB, ABNT2,  
107 TECLAS (COM FIO), TIPO DE MONITOR: 18,5 (1366 X 768), MOUSE:  
USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), INTERFACES DE REDE:  
10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA, SISTEMA  
OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS), FONTE: COMPATÍVEL COM O  
ITEM, GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES

Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090

adm@santacasadeapongas.com.br

www.santacasadeapongas.com.br



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

## ITEM 15 – IMPRESSORA LASER

Quantidade – 03

PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

## ITEM 16 – REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU)

Quantidade – 15

POSSUIR RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, TIPO: ADULTO / INFANTIL.

4 - PROPOSTAS:

4.1 Prazo para entrega:

**Das 9:00 horas do dia 01 de agosto 2018 até as 17:00 horas do dia 10 de agosto de 2018.**

4.2 Orçamentos:

4.2.1 Deverão ser encaminhados via e-mail com **ASSUNTO OBRIGATORIAMENTE:**

**(NOME DA EMPRESA) – CONVÊNIO: 824940/2015 - COTAÇÃO: 075345/2018**

Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090

adm@santacasadeapongas.com.br

www.santacasadeapongas.com.br



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

Para, [projetos@santacasadeapongas.com.br](mailto:projetos@santacasadeapongas.com.br)

## 4.3 Conteúdo:

A proposta deverá ser entregue digitada em PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CONCORRENTE e endereçada a IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, 75.403.287/0001-08 sediada à RUA CALU, 155 - CENTRO. Arapongas – Estado do Paraná. CEP: 86701-120, no mesmo formato e sequência das especificações, conforme este documento. Não poderá ter alterações, emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar CARIMBADA E ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias. Outros formatos serão desconsiderados.

Questionamentos sobre o processo deverão ser encaminhados via e-mail para:

[projetos@santacasadeapongas.com.br](mailto:projetos@santacasadeapongas.com.br), até o dia 08 de agosto de 2018, 17:00 horas.

## 5 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

5.1 - Apresentar a parte, descritivo técnico completo dos equipamentos especificado pelo fabricante, com imagens ilustrativas;

5.2 - Apresentar registro dos equipamentos na ANVISA;

5.3 - Apresentar Registro ou inscrição da pessoa jurídica que fabrica o equipamento, na entidade profissional competente (CREA);

**Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090**

[adm@santacasadeapongas.com.br](mailto:adm@santacasadeapongas.com.br)

[www.santacasadeapongas.com.br](http://www.santacasadeapongas.com.br)



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

5.4 - Apresentar comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente;

5.5 - Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou privado com comprovação de entrega efetiva do equipamento compatível a esta licitação e NF correspondente;

5.6 - Apresentar comprovação que a empresa possui assistência técnica autorizada no Município de Arapongas, E/OU REGIÃO, com registro no CREA (CNPJ e do engenheiro ligada a ela), a fim de garantir uma prestação de serviço eficaz, quando se fizer necessário;

5.7 - Apresentar relação com indicação de clientes que utilizam os equipamentos similares ao da Proposta, para fins de investigação quanto à qualidade da assistência técnica e manutenções prestadas.

## 6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.1 A empresa deverá apresentar:

6.1.1 Certidão Negativa de Débitos na Fazenda Federal;

6.1.2 Certidão de Regularidade no FGTS;

6.1.3 Certidão Negativa de Débitos na Fazenda Estadual;

6.1.4 Certidão Negativa de Débitos na Fazenda Municipal.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

**Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090**

**adm@santacasadeapongas.com.br**

**www.santacasadeapongas.com.br**





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

7.1 A proposta vencedora será a que apresentar **MENOR PREÇO UNITARIO e COMPATIBILIDADE TECNICA;**

7.1.1 Havendo empate entre propostas, a classificação será feita por maior quantidade de itens pelo menor preço.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1 Não atendam às exigências contidas nos itens 3, 4 e 5;

7.2.2 Apresentem preços inexequíveis;

7.2.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital, sem justificativa;

7.3 O resultado desta COTAÇÃO Nº 075345/2018 estará disponível no site <http://portal.convenios.gov.br>, em conformidade do Art. 13 do DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, em prazo máximo de 30 dias após o termino do prazo de cotações.

## 8. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material, objeto deste EDITAL, em prazo máximo de trinta (30) dias a contar da contratação.

## 9. PAGAMENTOS:

O pagamento será efetuado mediante:

9.1- Assinatura de CONTRATO DE FORNECIMENTO;

9.2- Entrega dos ITENS, constantes no CONTRATO DE FORNECIMENTO;

**9.2.1 - NÃO SERÁ ACEITE A ENTREGA PARCIAL DE ITENS;**

9.3 - Apresentação de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nominada a IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS entidade sem fins lucrativos, pessoa

Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090

adm@santacasadeapongas.com.br

www.santacasadeapongas.com.br



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/79 - D.O.U DE 08/11/79 -  
CERT. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70 - CNPJ 75.40.287/0001-08

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, 75.403.287/0001-08  
sediada à Rua Calú, 155 – centro, Arapongas – Estado do Paraná. CEP:  
86701-120;

9.3.1 - Discriminada conforme NOMINADAS nas ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS;

9.3.2 - Contendo Informações Complementares: **RODAPÉ.**

## **CONVÊNIO: 824940/2015 - COTAÇÃO: 075345/2018**

9.4 - CARIMBO e ACEITE na Nota Fiscal, por parte do responsável designado  
pela CONTRATANTE.

9.5 – Exclusivamente através de transferência bancária, via SISTEMA SICONV  
- OBTV, em CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DA EMPRESA  
VENCEDORA, com prazo de até trinta (30) dias após a entrega. Emissão de  
Boletos Bancários para cobrança serão invalidados.

LEONARDO DALEFFE PEREIRA  
PROVEDOR

Arapongas 31 de julho de 2018.

**Rua: Calú, 155 Centro - Arapongas Pr | Cep 86.700-090**

[adm@santacasadeapongas.com.br](mailto:adm@santacasadeapongas.com.br)

[www.santacasadeapongas.com.br](http://www.santacasadeapongas.com.br)